



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 05 de junho de 2020.

OFÍCIO GP N° 350/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 169/2020**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referentes a serviços de pavimentação em vias públicas do Balneário Flórida, encaminho anexa cópia da manifestação do Departamento de Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Requerimento n.º 169/2020 – Ver. Hugulino Alves Ribeiro
Assunto: Serviços de Pavimentação Bairros Real e Flórida.

À
SESURB – 15
Sr. Secretário,

- 1- A empresa já foi notificada em relação aos serviços não realizados?
Caso Positivo, enviar cópia para essa casa de leis
Caso Negativo, quando será notificada para realizar os serviços de reparos e também os não realizados.

R: Os serviços de recomposição mencionados no Requerimento nº 169/2020, não possuem vinculação direta aos serviços que compõem o escopo da empresa executante da pavimentação asfáltica de diversas ruas dos bairros Real e Flórida, vez que, tais serviços de recuperação de pavimento sextavado e de recomposição de passeio cimentado, deverão ser realizados por empresas contratadas para tais fins. Informamos que, após processo licitatório, em 15/05/2020 foi efetivada a contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto sextavado e, ainda que, a empresa já fora designada a realizar os serviços, inclusive nos locais mencionados no Requerimento supra; concomitantemente, encontra-se em procedimento licitatório, a contratação de empresa para execução de passeios cimentados, desta forma, com a efetivação de tal contratação, os serviços serão prioritariamente retomados.

- 2- Conforme cronograma estimado já se passaram cinco meses, foi apresentado um novo cronograma para término da Obra?

R: No que tange a obra de pavimentação de diversas ruas dos bairros Real e Flórida, os serviços devem ser concluídos em aproximadamente 60 dias.

- 3- Qual a medição foi apresentada a secretaria responsável Sesurb?

R: Foram realizadas medições que somadas correspondem ao valor de R\$ 2.543.062,45, de um total de R\$ 3.590.321,38, o que representa 70,83%.

- 4- Quanto foi pago aos serviços prestados?

R: Queira, por gentileza, reportar-se ao questionamento 3.

ENG.ª SORAIA M. MILAN
Diretora do Depto. de Manutenção
SESURB-1542